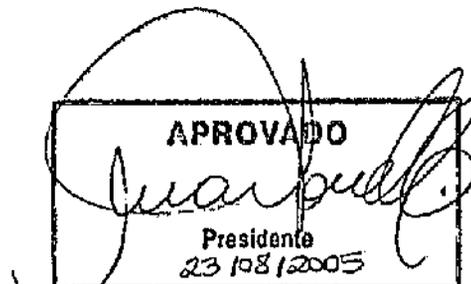




MOÇÃO Nº

0069

Apelo ao Governo do Estado por reajuste dos salários dos professores.



Of. Pr. 08.05.126

Calamitosa! Talvez esse adjetivo qualifique de forma curta e grossa a situação em que se encontra a educação em nosso Estado. Grande parte disso se deve à progressiva desvalorização dos professores ao longo dos anos.

Esses abnegados profissionais se incumbem de uma das mais nobres e difíceis missões: educar um ser humano, prepará-lo para a vida, fazer dele um cidadão com plenos direitos e deveres, transmitir o patrimônio da cultura e do conhecimento. Isso exige enorme dedicação, além das horas empregadas em sala de aula, exige também reciclagem, adaptações, atualizações, em suma um grande dispêndio de energia e entrega.

Todo mundo tem consciência disso, ou deveria ter. E qual a paga por todo esse esforço? Parcos salários, condições precárias de desempenho e o aparente descaso das autoridades.

A categoria, através de seus vários representantes, está se mobilizando para discussão de todos os problemas relacionados, na busca de possíveis soluções, e tem se empenhado na luta por melhores salários e valorização de seu labor.

Atentos, pois, a essas justas reivindicações e manifestando irrestrito apoio na luta pela dignidade desta bela causa,

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do soberano Plenário, esta **Moção de Apelo** ao Governo do Estado por reajuste dos salários dos professores, dando-se ciência desta deliberação ao Sr. Governador e ao Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo.

Sala das Sessões, 16/08/2005

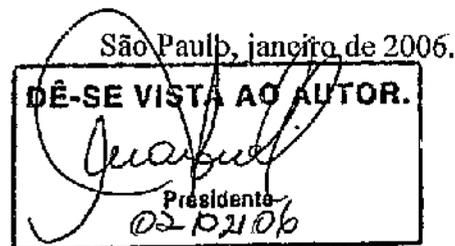
LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO



EXFRENTE

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTCCOLO) 01/FEV/06 15:51 045954
CASA CIVIL

Excelentíssima Senhora
Vereadora ANA TONELLI
Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí
Jundiaí – SP



Protocolo: 24769/05B/mfso

Prezada Presidente,

Agradecemos o envio do Ofício PR nº08/05/126 endereçado ao Senhor Governador Geraldo Alckmin pelo qual a presidência desse legislativo encaminha cópia da Moção Nº 69/05 de autoria do Nobre Vereador Luiz Fernando Arantes Machado, manifestando apelo referente às reivindicações de reajuste salarial aos Professores ativos e inativos do Estado de São Paulo e das associações ou sindicatos que os representam.

Consultamos a Subsecretaria de Gestão e Recursos Humanos, que se manifestou a respeito do assunto encaminhando-nos a Informação UCRH nº 616/2005 prestadas pela Unidade Central de Recursos Humanos da Casa Civil, conforme segue:

"Informação UCRH nº 616/2005

Versa o expediente sobre questão salarial dos servidores estaduais, encaminhada a esta Unidade Central de Recursos Humanos pelo Departamento de Gestão da Documentação Técnica e Administrativa.

Informamos que o Senhor Governador Geraldo Alckmin anunciou no dia 25 de setembro p.p. aumentos salariais de até 16% para categorias do funcionalismo do Poder Executivo Estadual.

Entre as categorias beneficiadas estão professores da rede estadual e do Centro Paula Souza, policiais civis e militares, funcionários da saúde, pesquisadores científicos e agentes penitenciários, entre outras, e abrange 931.421 servidores, 98,8% do pessoal; entre ativos, inativos e pensionistas do Poder Executivo.

O piso salarial do Estado foi elevado de R\$ 470,00 para R\$ 510,00 e os aumentos valerão a partir de setembro.

Para a área de Educação os principais efeitos são os seguintes:

Quadro do magistério: reajuste linear de 15% na escala de vencimentos abrangendo ativos, inativos e pensionistas. Além disso, ao quadro do magistério em atividade será concedida uma gratificação por atividade de magistério correspondente a 15% dos vencimentos. O reajuste está alicerçado na Lei Complementar nº 975/06, publicada em 07 de outubro de 2005 e a instituição da Gratificação Complementar, retroativa a janeiro de 2005 e reajuste de 5% no salário base a partir de setembro, representando um aumento médio de 14,89 % para esses funcionários conforme consta da lei Complementar nº 978 de 06, publicada em 07 de outubro de 2005.

O custo do aumento geral, incluindo os demais servidores, é estimado em R\$ 722 milhões, ainda no exercício fiscal de 2005, e de R\$ 1,8 bilhão para 2006, o que significa um impacto na folha de salários de 10,5%, com aumento mensal da despesa com pessoal de R\$ 136,3 milhões.

O reajuste atende o disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal, uma vez que a relação Despesa Líquida com Pessoal/Receita Corrente Líquida do Poder Executivo, no exercício de 2006, deverá permanecer abaixo do limite prudencial a partir do qual são impedidas novas contratações ou a concessão de reajustes.

IVANI MARIA BASSOTTI/COORDENADORA/UNIDADE CENTRAL DE RECURSOS HUMANOS"

Em face dos esclarecimentos prestados, aproveitamos a oportunidade para enviar à Nobre Presidente desse Legislativo e demais Edis, os nossos cordiais cumprimentos.

Atenciosamente,

SÉRGIO SICILIANO

Subsecretário de Relações de Governo